



2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ, PROTESTO, TABELIONATO DE NOTAS

TABELIÃ: APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS
SUBSTITUTA: APARECIDA ILZE FREITAS
SUBSTITUTO: FRANCISCO MARCÍLIO MAIA MAIA
RUA MARIA CONRADO DE LIMA, 135 - CENTRO
HORIZONTE/CE - CEP:62.880-135

FONE: (085) 3336-2728 / (085) 99146-7939

WWW.CARTORIOPIORAMOS.COM.BR



CNM: 015610.2.0008487-35

MATRÍCULA

8487

Data:	02/05/2016
Livro:	2
Ficha	1
Rubrica:	

IMÓVEL - (01) Uma **CASA** de nº 06 **TIPO A** do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE**, com área construída de 62,84m², área comum de 1,70m², área total construída de 64,54m² e fração ideal de 0,08161%, o condomínio dispõe ainda de Pavimento térreo Casa Tipo, composto de Varanda, Estar/Jantar, Suíte/Quarto, Banheiro, Cozinha, Área de Serviço, situado na Rua Sebastião Sales do Carmo, 237, bairro, Buenos Aires, Horizonte - CE, medindo e limitando-se. Um terreno urbano de formato regular, medindo 33,00(trinta e três metros) de largura, por 52,00(cinquenta e dois metros) de profundidade. O imóvel abaixo caracterizado está situado na Rua Sebastião Sales esquina com a Rua Luiz Antônio. O imóvel se encontra no Bairro Buenos Aires, Distrito Sede, deste Município de Horizonte-CE. Com os seguintes limites e confrontações: AO NORTE, (frente) - por onde mede uma distância de 33,00(trinta e três metros), partindo do Ponto 01, daí segue com um ângulo interno de 91°27'21" até o Ponto 02, limitando-se com a Rua Sebastião Sales; AO LESTE, (lateral direita) - por onde mede uma distância de 52,00(cinquenta e dois metros), partindo do Ponto 02, daí segue com um ângulo interno de 88°7'39" até o Ponto 03, limitando-se com a Rua Luiz Antônio Rodrigues; AO SUL, (fundos) - por onde mede uma distância de 33,00(trinta e três metros), partindo do Ponto 03, daí segue com um ângulo interno de 92°14'40" até o Ponto 04, limitando-se com o Lote 05 da Quadra 07; AO OESTE, (lateral esquerda) - por onde mede uma distância de 52,00(cinquenta e dois metros), partindo do Ponto 04, daí segue com um ângulo interno de 88°10'20" até o Ponto 01, limitando-se com os Lotes 10 ao 13 da Quadra 07; Perfazendo assim, com as medidas acima descrita um perímetro de 170,00(cento e setenta metros) com uma área territorial total de 1.716,00(um mil setecentos e dezesseis metros quadrados). INSCRIÇÃO MUNICIPAL 6228488. /// //////////////////////////////////////

PROPRIETÁRIO (A) (S) - RESIDENCIAL VILLAGE SPE LTDA, sociedade empresaria limitada, com sede na Av. Beira Mar, nº 3120, Meireles, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.594.363/0001-68; /// //////////////////////////////////////
REGISTRO ANTERIOR - R.02 e AV 03 da Matrícula nº. 4.821 desta serventia. /// //////////////////////////////////////

Av. 01/8487 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **28/04/2016** sob o nº **10344. ABERTURA DE MATRICULA POR REQUERIMENTO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que a presente matrícula foi aberta a requerimento da proprietária acima qualificada, datado de 27 de abril de 2016, com a firma devidamente reconhecida.
Emolumentos: R\$ 228,00 - **ISS:** R\$ 11,40 - **FERMOJU:** R\$ 14,25 - **SELO:** R\$ 18,80 - **FAADEP:** R\$ 11,40. HORIZONTE, 02 de maio de 2016. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei, a lavrei e dou fé. /// //////////////////////////////////////

Av. 02/8487 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **01/12/2017** sob o nº



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNM: 015610.2.0008487-35

Ficha: 2

MATRÍCULA: 8487

prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no dia **23/12/2017**, à taxa nominal de juros de **5,5000%** ao ano e taxa efetiva de juros de **5,6409%** ao ano, constando do título multas e outras condições. Certifico que as custas devidas pelo presente ato foram recolhidas, sendo: **EMOLUMENTOS:** R\$ 2.191,04 - **ISS:** R\$ 219,10 - **FAADEP:** R\$ 219,10 - **FRMMP:** R\$ 219,10 - **FERMOJU:** R\$ 236,05 - **SELO:** R\$ 81,48. HORIZONTE, 01 de dezembro de 2017. Eu, RONALDO CESAR MENEZES BARBOSA, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 05/8487 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **08/07/2021** sob o nº **18074. PUBLICIDADE DA INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO / CONVENÇÃO E REGIMENTO INTERNO** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi submetido ao regime de condomínio nos termos da instituição de condomínio, devidamente registrada no **R.07** da matrícula nº **4.821** deste ofício, convenção de condomínio, registrada sob o nº **234**, do Livro 3 - Auxiliar, deste ofício, procede-se também a esta averbação, fundamentada no art. 1334, inciso V do Código Civil, para fazer constar que o regimento interno do **"RESIDENCIAL VILLAGE"**, já está contido na própria convenção de condomínio. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20210708000047 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.014,65 - FERMOJU: R\$ 210,96 - Selos: R\$ 557,16 - FAADEP: R\$ 150,90 - FRMMP: R\$ 150,90 - Selos Aplicados: AAH403090-G9J9 - Tipo 12; AAH564315-G2M9 - Tipo 4. HORIZONTE, 09 de julho de 2021. Eu, JOSÉ ABRAHÃO M. DE LIMA JUNIOR, ESCRIVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO, a lavrei e a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////////////

Av. 06/8487 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **15/09/2025** sob o nº **31060. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 11 de setembro de 2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2025001522** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 18/08/2025, devidamente recolhido em 26/08/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 6228488, avaliada em R\$ 127.875,59 (Cento e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.04 desta matrícula; considerando que a devedora fiduciante **VALERIA PEREIRA DA SILVA**, devidamente qualificada no R.03 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 17/10/2025 às 12h:06min, onde foi possível notificar a devedora pessoalmente, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 855553906949, datado de 23 de novembro de 2017, junto à credora, "não purgou a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante



CARTÓRIO
PIO RAMOS

CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE

CNM: 015610.2.0008487-35

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 8487

esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250915000021 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.476,45 - FERMOJU: R\$ 183,35 - Selos: R\$ 75,36 - FAADep: R\$ 173,84 - FRMMP: R\$ 173,84 - Selos Aplicados: ABV754628-Q7U9 - Tipo 13; ABU965731-L2I9 - Tipo 4. HORIZONTE, 12 de dezembro de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCRIVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. /////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 8487, datada de 02/05/2016, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. /////

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). ///

HORIZONTE/CE, 12 de dezembro de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)
R. _____ AV. 06 e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA
8487 emitida de acordo com o
Art. 19.º Da Lei 6.015/73.
Horizonte-CE, 12 de dezembro de 2025
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS - Oficial Titular

CARTÓRIO PIO RAMOS
2º OFÍCIO - HORIZONTE - CE
Francisco Marcílio Maia Sousa
Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 13
Nº ABV754628-Q7U9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selogdigital.juiz.ce.jus.br/portal
CERTIDÃO (SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO)
PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará
Selo Tipo 04
Nº ABU965731-L2I9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE
Consulte a validade do Selo Digital em: selogdigital.juiz.ce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: AFTSL-SD6UA-B5LBX-WGNSB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/AFTSL-SD6UA-B5LBX-WGNSB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>